PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

IIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 23 de março de 2016 -- Nº 14/16

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE:

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 7224, de 21 de setembro de 2015. publicada no Boletim de Atos PROGESP/UFRGS nº 35/15 - PROGESP/UFRGS, edição de 22 de setembro de 2015, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.013092/10-07.

> MAURICIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2120 DE 21 DE MARÇO DE 2016 PORTARIA № 2140 DE 21 DE MARÇO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado Comissão integrada pelos servidores LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, LEANDRO DO AMARAL DORNELES DE DORNELES. ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Direito Econômico e do Trabalho da Faculdade de Direito, ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO. ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de

) (sessenta) dias, bem como as demais infrações	
onexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.	
presente portaria entrará em vigor a partir da data e sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta	
niversidade. Processo nº 23078.002977/13-05.	
MAURICIO VIÉGAS DA SILVA,	
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	